



1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

**Dia 04 de fevereiro de 2025
— 9 h 00 min —**

— O R D E M D O D I A —

1) REQUERIMENTO Nº 004/2025

Assunto: REQUEREM que seja encaminhado o presente expediente ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo de Alécio Costa, que providencie, no prazo de até quinze dias, o envio das seguintes informações para conhecimento e apreciação desta Casa Legislativa: 1. Quantitativo de pacientes com insuficiência renal que atualmente são encaminhados periodicamente para hemodiálise ao município de Sinop, especificando o número de pacientes atendidos, bem como a frequência dos encaminhamentos. 2. Além disso, requer-se informações detalhadas sobre ajuda de custo fornecida pelo município aos pacientes encaminhados para hemodiálise, incluindo: O valor dos recursos disponibilizados a título de ajuda de custo para o paciente e eventual acompanhante; A forma de pagamento ou repasse desses recursos; e Procedimentos adotados pelo município para garantir esse apoio financeiro.

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos e Vereador Darli Luciano da Silva.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

2) REQUERIMENTO Nº 005/2025

Assunto: REQUER que seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação, Senhora Lucinéia Martins de Matos Mazzoni, que providencie, no prazo de até 15 (quinze) dias, o envio de informações sobre o processo seletivo da educação do município. Ademais, solicita-se, ainda, o encaminhamento do processo de atribuição de aulas na rede pública municipal de ensino. Justifica-se o presente pedido pela necessidade de fiscalização dos atos administrativos referentes ao processo seletivo da educação e aos procedimentos subsequentes, garantindo a transparência e legalidade no provimento dos cargos e na distribuição de aulas aos docentes, para apreciação, importando crime contra a Administração Pública o não atendimento sem justificação adequada ou a prestação de informações falsas.

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

3) INDICAÇÃO Nº 004/2025

Assunto: INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Direção Municipal de Trânsito, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, que seja realizado um estudo técnico para viabilizar a implantação da direção livre à esquerda nos semáforos da cidade, mediante regulamentação específica para os condutores que trafegam na faixa da esquerda.

Autoria: Vereador Francisco Ramos da Silva (Chicão do Motocross).

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples



4) INDICAÇÃO N° 006/2025

Assunto: INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretaria Municipal de Educação Lucinéia Mazzoni, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de realizar um estudo de viabilidade para, posteriormente, encaminhar projeto de lei ao Legislativo conforme minuta em anexo, criando o Cartão Material Escolar (CME), visando o fortalecimento do comércio local e a liberdade de escolha do material escolar.

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

5) INDICAÇÃO N° 008/2025

Assunto: INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de elaborar estudos técnicos e jurídicos necessários para a reestruturação da Lei Municipal nº 1.108/2000, que regula a atuação da Guarda Municipal, considerando as alterações realizadas pela Lei nº 2.523/2019, bem como firmar parceria com o Governo de Mato Grosso para reestruturar a organização. A reestruturação deverá estar em conformidade com o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014) e com o Decreto nº 11.841, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta dispositivos sobre a atuação das Guardas Municipais em âmbito nacional.

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente